

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Gestão - SEGES
Central de Compras - CENTRAL
Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos - CGGAC

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11/2016

Processo SEI nº 05110.002147/2017-67

CREENCIAMENTO nº 1/2015 - CENTRAL/SEGES-MP

PRIMEIRO
TERMO
ADITIVO
AO
CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº
11/2016,
QUE
FAZEM
ENTRE
SI
A
UNIÃO,
POR
INTERMÉDIO
DA
CENTRAL
DE
COMPRAS
DO
MINISTÉRIO
DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO
E
GESTÃO
-
MP
E
A
CENTRAL
DAS
COOPERATIVAS
DE
ECONOMIA
E
CRÉDITO
MÚTUO
DO
ESTADO
DO
ESPÍRITO
SANTO
LTDA
-
CECOOPES.

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP, via Central de Compras, com sede no bloco “C” da Esplanada dos Ministérios, Sobreloja, sala 110, CEP 70046-900, Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.489.828/0003-17, neste ato representada pela Diretora Virgínia Bracarense Lopes, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 11134596, expedida pela SSP-MG e do CPF nº 060.648.166-43, residente e domiciliada em Brasília-DF, nomeada por meio da Portaria nº 1.079, de 30 de junho de 2015, publicada no DOU de 1º de julho de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Central das Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo do Estado do Espírito Santo LTDA – **CECOOPES**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.790.149/0001-35, sediado na Rua Gama Rosa nº 76, Bairro Centro, Vitória - ES, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Diretor-Presidente José Suzano de Almeida, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da Carteira de Identidade 6.879.514-2 – SSP/MG e CPF/MF sob o nº 817.488.418-15 e pelo Senhor Mauro Vieira de Carvalho, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da Carteira de Identidade nº 262.548, expedida pela SSP/ES e CPF/MF nº 318.054.187-34, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 03209.200466/2015-50, com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, objeto do Credenciamento nº 1/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 11/2016, originário do Credenciamento nº 1/2015, com base no inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato ora modificado fica prorrogado para o período de 17/8/2017 a 16/8/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Instrumento será publicado, em extrato no Diário Oficial da União, de acordo com o estabelecido no Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993, correndo as

despesas por conta da CONTRATANTE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, de julho de 2017.

VIRGÍNIA BRACARENSE LOPES
Representante legal da **CONTRATANTE**

JOSÉ SUZANO DE ALMEIDA
Representante legal da **CONTRATADA**

MAURO VIEIRA DE CARVALHO
Representante legal da **CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **José Suzano de Almeida, Usuário Externo**, em 17/07/2017, às 09:24.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Vieira de Carvalho, Usuário Externo**, em 17/07/2017, às 09:27.



Documento assinado eletronicamente por **Virgínia Bracarense Lopes, Diretora**, em 17/07/2017, às 14:34.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **3851233** e o código CRC **E90F10B4**.